



Estado do Rio Grande do Sul Município de Sete de Setembro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE DE SETEMBRO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Sete de Setembro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 118/2025 – Processo nº 148/2025, com fulcro no art. 75, inc. II, da Lei 14.133 de 1º abril de 2021, sobre a contratação de serviço de sonorização para evento em comemoração ao Dia da Mulher, que será realizado no dia 14 de março de 2025, a partir das 14 horas, no Clube União. Contratada a empresa **SOLON ELINTOM MENEGHETTI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na R. São Lourenço, Centro, Guarani das Missões, inscrita no CNPJ sob o nº 37.634.867/0001-09. O valor total da aquisição é de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Sete de Setembro/RS, 11 de março de 2025.

Nelson Palinski
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sete de Setembro

PROCESSO: 148/2025

MODALIDADE: DISPENSADE LICITAÇÃO LEI 14.133, Art. 75, II.

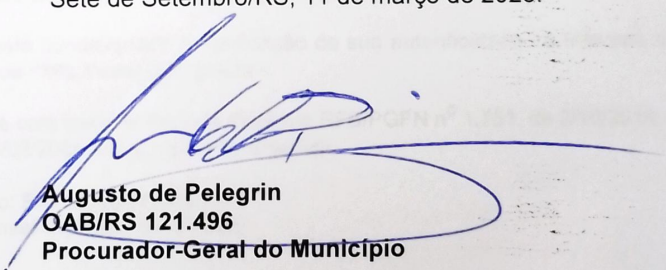
SOLON ELITOM MENEGHTTI

OBJETO: sonorização evento oficial.

Vistos...

Pelo Exposto, sob o aspecto jurídico, a presente
DISPENSADE LICITAÇÃO LEI 14.133 – Art. 75, II, atende os dispositivos legais e
jurídicos.

Sete de Setembro/RS, 11 de março de 2025.



Augusto de Pelegrin
OAB/RS 121.496
Procurador-Geral do Município